TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

EDITAL 1/2019 - COEDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 001/2018 – CORREÇÕES DE ERROS MATERIAIS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, tendo em vista o contrato celebrado com o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE, nos termos do que dispõe o item 1 do Edital Nº 01/2018, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que os Capítulos Inicial, 2,4, e o Anexo II – Formulário de Inscrição do referido edital, nas opções de estágio para nível: opção 1 e opção 2, bem como o Anexo V – Requisitos para estágio e descrição das atividades, no tópico Estágio de Nível Superior Administração – Requisitos, e no Anexo VII (Cronograma), passarão a vigorar com as seguintes redações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado edital.

CAPÍTULO INICIAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, tendo em vista o contrato celebrado com o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE, faz saber que será realizado processo seletivo para o preenchimento imediato das vagas e formação de cadastro de reserva do programa de estágio para os níveis médio e superior, nas seguintes áreas: ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO), INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, HISTÓRIA, PEDAGOGIA COM HABILIDADE EM LIBRAS e PSICOLOGIA. (**Anexo I)**

CAPÍTULO 2:

2.1.1 - 1ª etapa - a pré-inscrição para o processo seletivo será realizada no período compreendido entre os dias **18 de dezembro de 2018 a 9 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico www.se.iel.org.br;

2.1.2 - 2ª etapa- a entrega da cópia dos documentos e apresentação dos originais e do formulário impresso do **Anexo II**, que deverá se dar presencialmente:

a. em Aracaju, no período de **20 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019**, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h e de 13:30h às 15h, (exceto nos dias 24/12/2018, 25/12/2018, 31/12/2018 e 01/01/2019), no endereço do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, 3º andar, Bairro Capucho;

 no cartório eleitoral dos municípios que abrangem este Edital para os candidatos a vaga de estágio de nível médio (exceto Aracaju), das 8h às 14h, **no período de 07 a 11 de janeiro de 2019**.

CAPÍTULO 4:

4.1 – Os recursos deverão ser protocolados no IEL/ NR-SE até às **16h do dia 29 de janeiro de 2019**, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo do IEL/NR-SE, devidamente fundamentados, com as razões de

solicitação de alteração do gabarito ou anulação da questão, constando, ainda, o nome, número de inscrição, número do RG e assinatura do candidato, conforme modelo em **Anexo III**;

4.7 – No dia 01/02/19, será feita a divulgação, no sítio eletrônico do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/NR-SE e do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, da lista classificatória dos candidatos para a entrevista do curso de Pedagogia para aferição das habilidades em Libras;

4.7.5 – A lista final geral dos aprovados para o estágio de nível médio e superior será divulgada no sítio eletrônico do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/NR-SE e do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe até o dia 07/02/2019;

ANEXO II- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (2ª etapa)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PROCESSO SELETIVO DE 2019

ATENÇÃO: **Para validação da inscrição**, o candidato deverá dirigir-se, pessoalmente, a um dos locais do item 2.1 do Edital, para entrega deste formulário, da cópia do RG e do CPF, e dos documentos descritos na opção que assinalar:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO **(2ª etapa)**		
Nome:		
RG:	CPF:	
Data de nascimento:	Estado civil:	
Telefone:		
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Instituição de ensino:		
Período:	Turno:	Curso:

SELECIONE UMA OPÇÃO

A participação no processo seletivo se dará nas vagas:

() para **deficientes**

1. Declaro que () não preciso ou que ()preciso da seguinte condição especial para realização da prova:_____

2. Estou ciente que no ato da validação da inscrição (presencial), é necessário a apresentação do LAUDO DE MÉDICO ESPECIALISTA OU MÉDICO DO TRABALHO, original emitido nos últimos 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência estabelecida pelo Decreto nº 5.296/04, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a entrega de uma cópia do mesmo.

() para **negros**, porque possuo características da etnia negra, quais sejam () tom da pele escura () cabelo afro () outras (especifique_____)

() **ampla concorrência**

SELECIONE SE ESTIVER AMAMENTANDO

() Declaro que preciso de sala para amamentação, onde ficarão a criança e minha acompanhante.

SELECIONE UMA OPÇÃO

Declaro que sou candidato para o **estágio de nível**:

1. () **superior**

Tenho média geral igual ou superior a 6,0 (seis);

Estou ciente de que, no ato da validação da inscrição (presencial), é necessária a apresentação do histórico escolar ou outro documento similar original no prazo constante do **Anexo VII** e a entrega de uma cópia do mesmo;

2. () **médio**

Preencho os seguintes requisitos: ter cursado os últimos 3 (três) anos em escola pública, ter sido aprovado em 2017 ou 2018 (a depender do calendário escolar da instituição de ensino), pertencer a família com renda de, até, 2 (dois) salários-mínimos;

Estou ciente de que, no ato da validação da inscrição (presencial), é necessária a apresentação do histórico escolar original comprovando que estudei em Escola Pública dos últimos 3 anos (e fui aprovado) e a entrega de uma cópia do mesmo. É necessária a entrega da declaração de baixa renda do **Anexo IV**, devidamente preenchida e assinada.
CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO - SELECIONE UMA OPÇÃO
Indique o Município de Residência, que será aonde irá realizar o estágio:
() Aracaju
() Outros*. Qual? _____ *De acordo com o quadro de vagas disponíveis no Anexo I.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

de de 201___.

Assinatura do Candidato

ANEXO V-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: Estudantes de curso de graduação de nível superior em Administração.

ANEXO VII-CRONGRAMA

Etapa	Data	Informações complementares
Período de inscrição (1ª etapa)	18/12/18 a 09/01/19	No endereço eletrônico: www.se.iel.org.br
Validação das inscrições (2ª etapa): entrega de documentos e do formulário do **Anexo II**	20/12/18 a 11/01/19	No horário de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h e de 13h30 às 16h (exceto nos dias 24/12/2018,

		25/12/2018, 31/12/2018 e 01/01/2019), no endereço IEL– Instituto Euvaldo Lodi, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, 3º andar – Bairro Capucho, Aracaju-SE.
Validação das inscrições (2ª etapa), se **o candidato para o estágio de nível médio** preferir fazer a entrega de documentos e do formulário constante do **Anexo II** no cartório eleitoral dos municípios que abrangem este Edital para os candidatos à vaga de estágio de nível médio (exceto Aracaju),	07/01 a 11/01/19	Observar que o prazo será menor, porque os Cartórios Eleitorais não estarão funcionando no período de 20/12/18 a 06/01/19; No horário de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h.
Divulgação do gabarito final	01/02/19	Nos endereços eletrônicos www.tre-se.jus.br e www.se.iel.org.br
Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a entrevista do curso de Pedagogia para aferição das habilidades em Libras.	01/02/19	Nos endereços eletrônicos: www.tre-se.jus.br e www.se.iel.org.br
Realização de entrevista com os estudantes classificados do curso de Pedagogia para aferir as habilidades em LIBRAS	Até 05/02/19	Na sede do TRE (Centro Administrativo Governador Augusto Franco- telefone: 3209-8611)
Divulgação do resultado final geral	07/02/19	Nos endereços eletrônicos www.tre-se.jus.br e www.se.iel.org.br
Homologação do processo seletivo	08/02/19	Presidente do TRE

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2019

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MUCIO SANTANA DE A. LIMA**, **Presidente**, em 03/01/2019, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637226** e o código CRC **F9CBB8A7**.

0010790-07.2017.6.25.8000 0637226v3